



LEI N° 3.164 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**DENOMINA DE FRANCISCO BEZERRA LEANDRO, O  
POSTO ÂNCORA, LOCALIZADO, NO  
ASSENTAMENTO FREI DAMIÃO.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada *de FRANCISCO BEZERRA LEANDRO*, o posto Âncora, localizado, no Assentamento Frei Damião.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2025.**

  
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA

Prefeita Constitucional